

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias****Assessoria de Relações Institucionais**

Ofício SEINFRA/ARI nº. 785/2025

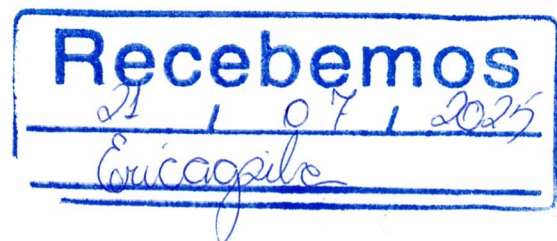
Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Ao Senhor  
**Carlos Eduardo Mariz Rocha**  
Presidente  
Câmara Municipal de Morro da Garça  
Minas Gerais

C/c: Secretaria de Estado de Governo

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 120/2025**

Referência: Processo nº 1300.01.0004087/2025-50.



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 120/2025, que solicita "Informações detalhadas sobre os critérios adotados para definição dos municípios beneficiários com os repasses da Concessionária ECO 135, cabe mencionar que realizamos diligência junto à concessionária para levantamento das informações solicitadas.

Dessa forma, encaminhamos Ofício EVNM 2025 0476 GAC (116292981) com as devidas considerações da Concessionária ECOVIAS NORTE DE MINAS sobre a demanda apresentada.

Permanecemos à disposição e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116352319** e o código CRC **B8CD1202**.